



PORTARIA Nº 370/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.401270PA, referente à concessão de Licença Prêmio do período aquisitivo **2019/2022** a servidora **FLAVIA THAIS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 0489034-012; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2019/2022** o qual se estendeu até **09/04/2024**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **FLÁVIA THAIS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 0489034-012, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para posterior usufruto, referentes ao período aquisitivo **2019/2022-09/04/2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

Presidenta da BELÉMPREV